

## Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 1 FIPE CE 002/2024.

A professora Sueli Salva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 FIEX e Casa Verônica e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	<b>Infâncias, Culturas e Práticas Educativas em Contexto de Educação Infantil</b>
Unidade de Ensino	CE
Departamento/Laboratório	Metodologia do Ensino
Registro na UFSM nº	055634
Área do CNPq (3º nível)	<b>Educação</b>
Número de vagas	1 e

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos – envio de documentos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos – entrevista	19 de abril de 2024 - 14h às 17h- sala 3334A
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2024 -
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [sueli.salva@ufsm.br](mailto:sueli.salva@ufsm.br) preenchendo a planilha que está no final deste documento em anexo1 e anexo 2 deste edital:

Documentos necessários:

1. Planilha preenchida com horários, dados bancários – Peso 2

2. Carta de intenções, descrevendo habilidades, relação com tema da infância, educação infantil e com a pesquisa. – Peso 2

3. Currículo Lattes – peso 2

4. Histórico da graduação – peso 1

Comparecer a:

5. Entrevista – peso 3

Data: 15 de abril das 17h às 19h

Local: Sala 3334 A – Prédio 16

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail e mural na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de abril de 2024.

**Anexo 1 -**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

**Dados Bancários:**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

(Colocar dígito verificador )

**Trabalha na área do projeto, atua ou atuou em projetos na área da educação infantil?  
Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **Infâncias, Culturas e Práticas Educativas em Contexto de Educação Infantil**.

Quais os motivos que levaram você a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. (Fonte Arial 12, espaçamento de 1,5)